

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE
SÃO RAIMUNDO-NONATO - PI
Avenida Professor João Carneiro, 378, Centro, CEP: 64.770-000

PROCESSO N.º: 0211080003591

REQUERENTE: MARIA DE JESUS SILVA RODRIGUES

REQUERIDO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 19 (dezenove) de junho de 2008, às 08:30 horas, na sala de audiências deste Juizado, presente o Doutor Márcio de Macedo Negreiros, Juiz Leigo deste Juizado Especial Cível de São Raimundo Nonato - PI, comigo Escrevente, foi feito o pregão tendo comparecido as partes, a Requerente MARIA DE JESUS SILVA RODRIGUES e o requerido Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, representada por sua preposto, Sra. GRACE KELLE VITOR ARAUJO LANDIM RIBEIRO, CPF 352.478.863-72, e seu Advogado Dr. Pedro de Alcântara Ribeiro. Iniciada a Audiência foi feita a proposta de conciliação das partes, não obtendo êxito o Conciliador na sua realização, razão porque foi designado o próximo dia 17 (dezesete) de Dezembro de 2008, às 08:30 horas, para a realização da Audiência

requerida apresentar contestação oral ou escrita. Na ocasião a parte requerida apresentou cópia da carta de preposto que foi junta aos autos, devendo apresentar o original até a data da realização da audiência da instrução e julgamento. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Amaldo Ribeiro de Macedo, Escriv. do Juizado Especial Cível e Criminal de São Raimundo Nonato, que digitei e subscrevi.

Márcio de Macedo Negreiros
Márcio de Macedo Negreiros
Juiz Leigo, do JECC

Maria de Jesus Silva Rodrigues
Maria de Jesus Silva Rodrigues - requerente

Wallace Figueiredo Lopes
Wallace Figueiredo Lopes - Advogado

Grace Kelle Victor Araújo Landim Ribeiro
Grace Kelle Victor Araújo Landim Ribeiro - preposto do Requerido

378949 - CI / 2008-20040 / I

JOÃO BARBOSA Advogadas AssociadasJoão Barbosa
Fábio João Souto
Henrique Motta
Pedro SouzaClaudia Maia
Rachel Rosenberg
Daniela Raposo
Rodrigo AlmeidaJoão Martins
Paula Queiroz
Rafaela Barbosa
Sabrina KleinKendia Barreto
Daniella Nogueira
Pedro Andrade
Lilian KozlowskiEXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO / PI.

R.H. 19-11-2008

Processo n.º 02110810003591.

N.S. RESPEITO À LÍNGUA,
Mário de Moraes Nogueira
Mário M. Nogueira
Juiz de Direito
JEC. São Raimundo Nonato-PI

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa seguradora com sede à Avenida Rio Branco, 1.489, Campos Eliseos, São Paulo/SP - CEP 01205-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60 e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, com sede à Rua Senador Dantas, 74,5º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.248.608/0001-04, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE JESUS SILVA RODRIGUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos 275 e seguintes da Lei Adjetiva Civil, e, demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

CONTESTAÇÃO

Consoante as razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS ALEGADOS NA PEÇA VESTIBULAR

Alega a Autora, em sua peça vestibular, que foi vítima de acidente automobilístico na data de 07/05/2006, ficando parcial e permanentemente inválida.